

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 09/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o pedido para reposicionamento ao final da fila de aprovados(as) da candidata Mayara Maria Oliveira Resende (Processo Administrativo nº 8500625-90.2023.8.06.0000), aprovada na 88^a colocação da lista de candidatos(as) da lista ampla, nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, e convocada na 85^a posição, mediante Edital nº 246, de 09 de dezembro de 2022, reposicionada para a 84^a posição, conforme Edital nº 250, de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata Fernanda Rocha Martins, aprovada na 92^a colocação da lista ampla do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, para:

I – entregar a documentação indicada no Anexo I deste Edital, no período de **13 de janeiro a 18 de janeiro de 2023**, para o e-mail selecao.tjce@tjce.jus.br.

II – realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento a ser divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas agendará uma audiência por videoconferência com os candidatos convocados, para realizar conferência dos documentos entregues.

Art. 2º Alterar o posicionamento dos(as) candidatos(as) convocados(as) mediante o Edital nº 06, de 10 de janeiro de 2023, que passa a observar o disposto no Anexo II deste Edital.

Art. 3º Convocar os(as) candidatos(as) indicados(as) no *caput* do art. 1º deste Edital para comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, entre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar no **dia 16 de janeiro de 2023, às 14h**, na Presidência, temporariamente localizada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º A posição de convocação, nos termos do Anexo II deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, que deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) na sessão, no momento em que for chamado(a) a proferir o nome da comarca eleita.

§ 2º Será aceita procuração pública para fins de escolha da comarca caso o(a) aprovado(a) esteja impossibilitado(a) de comparecer à sessão designada no *caput*.

§ 3º As eventuais ausências de candidatos(as) convocados(as) por este Edital importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do TJCE decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos(as) candidatos(as) ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas à melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

Art. 4º Alterar o horário da solenidade de posse coletiva dos(as) candidatos(as) aprovados(a) que estejam quites com a entrega da documentação pertinente, para **as 16h00min do dia 20 de janeiro de 2023**, a ocorrer durante sessão do Tribunal Pleno, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE JUIZ(JUÍZA) SUBSTITUTO(A)

- 1) **Em 2 (duas) cópias.**
 - a) Registro Geral (RG) / Identidade;
 - b) Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d) CPF;
 - e) Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
 - f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc.).
 - 2) **Apresentação de original, acompanhado de cópia.**
 - a) PIS ou PASEP;
 - b) Comprovante de residência atualizado;
 - c) Comprovante de abertura de conta-corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
 - 3) **Documento original.**
 - a) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJCE);
 - b) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br.
 - c) Declaração geral de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (modelo no portal do TJCE);
 - d) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJCE);
 - e) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJCE);
 - f) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJCE);
 - g) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJCE);
 - h) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJCE);
 - i) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: magistrados(as), membros do Ministério Público, procuradores(as) ou delegados(as) de polícia (modelo disponível no portal do TJCE);
 - j) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - k) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada conforme agendamento a ser realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas ([lista de exames disponível no Portal do TJCE](#));
 - l) Cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos(as) inscritos(as), ou declaração negativa de inscrição (sendo suficiente cópia autenticada), devendo sua apresentação ser feita até a data da sessão pública de posse;
 - m) Para ocupantes de cargo ou emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
 - n) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência que estava vinculado, inclusive se inscrito no regime de previdência complementar, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
 - o) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inciso I, da Constituição Federal de 1988.
- 4) 02 (duas) fotos recentes 3x4**

OBSERVAÇÕES

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, o(a) candidato(a) deverá registrar, junto ao Tribunal de Justiça, Termo de Desistência com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJCE).
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJCE estão disponíveis no seguinte caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

ANEXO II

POSIÇÃO	CANDIDATO
65	Gustavo Farias Alves *
66	Rosa Cristina Ribeiro Paiva
67	Julia Wanderley Lopes
68	Dayana Claudia Tavares Barros de Castro **
69	Joao Luiz Chaves Junior
70	Edwiges Coelho Girao
71	Yuri Collyer de Aguiar
72	Klovis Caricio da Cruz Marques
73	Marilia Pires Vieira
74	Daniel Macedo Costa
75	Mariana Marques Barbieri
76	Andre Aziz Ferrareto Neme
77	Renata Guimaraes Guerra
78	Marco Aurelio Monteiro
79	Lucas Rocha Solon

80	Natalia Moura Furtado
81	Victor Nogueira Pinho
82	Felippe Araujo Fieni
83	Gustavo Ferreira Mainardes
84	Hercules Antonio Jacot Filho
85	Rafael Costa Vasconcelos Santos
86	Márcio Freire de Souza
87	Fernanda Rocha Martins
* Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.	
** Vagas reservadas aos candidatos negros	

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8523640-25.2022.8.06.0000; OBJETO: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio, para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONTRATADO:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 12 de janeiro de 2023; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE..

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8505927-34.2022.8.06.0001; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE NOBREAKS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SUBSTAÇÕES DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA NO USO DOS DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO DAS SUBSTAÇÕES A E BC, CONFORME MEMORANDO N° 455/2022-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: DANILo LUCIANO ALMEIDA DA SILVA -ME; CPF/CNPJ: 19.935.577/0001-07; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE004799; VALOR: 3.396,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/12/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8524505-48.2022.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO, MAIS ALTA HONRARIA DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO N° 79/2022 - ASCER. DESPESA ALOCADA NO 2ºGRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: STAND SIGN PROJETOS LTDA - ME; CPF/CNPJ: 03.454.856/0001-25; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE004637; VALOR: 1.650,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/12/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85224345-23.2022.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE PLACAS DE VIDROS, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO/REINAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ORÓS E DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARACANAÚ, CONFORME MEMORANDO N. ° 443/2022-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: SERIPLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA; CPF/CNPJ: 11.349.234/0001-65; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE004629; VALOR: 700,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/12/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO N° 01/2023/CGJCE

Dispõe sobre a Prestação de Contas e a Responsabilização (Accountability pública) de interinos e inteventores das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau e dos serviços de notas e de registros do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 80, de 09 de junho de 2009 e do Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015 do Conselho Nacional de Justiça, que versam sobre as responsabilidades dos delegatários das serventias extrajudiciais, inclusive das serventias sob interinidade;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça fiscalizar as serventias extrajudiciais, zelando pela continuidade do serviço, bem como manter seu controle financeiro para não colocar em risco a regular prestação do serviço;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça receber, analisar e decidir quanto às prestações de contas de interinos/inteventores, nos termos do Provimento nº 14/2022/CGJCE;